

- PLANO DE TRABALHO -
Secretaria Municipal de Saúde

Chamamento Público N° 001/2025
Prefeitura Municipal de Branquinha - AL

TÍTULO DO PROJETO: SAÚDE DIREITO DE TODOS: ACESSO UNIVERSAL, COM EQUIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SUPERAR

MODALIDADE APOIO: GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA - AL.

LINHA: SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

Palmeira dos Índios, AL
Setembro de 2025



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE Instituto Superar		CNPJ 43.435.258/0001-23
ENDEREÇO Rua Braulio Montenegro, N° 58		BAIRRO São Cristovão
Cidade Palmeira dos Índios	UF AL	CEP 57.601-440
E-MAIL DA INSTITUIÇÃO institutosuperar-al@hotmail.com		HOME PAGE www.insitutosuperar-al.com.br
TELEFONE 1 (82) 99932-4619		TELEFONE 2 (82) 99806-7886

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE Flávio Ferreira da Silva		CPF 013.186.554-47
N° RG 013.186.554-47	Órgão Expedidor SSP/AL	Cargo Presidente
ENDEREÇO: Rua Chico Pinto, 157, Bairro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150		

1.1. HISTÓRICO DO INSTITUTO

O Instituto Superar foi fundado em maio de 2019, originado a partir de uma iniciativa de caráter assistencial voltada ao atendimento de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, inicialmente no município de Palmeira dos Índios – AL. Surgiu como Associação A2F Social e Consultoria, evoluindo posteriormente para o que é hoje o Instituto Superar.

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho social já desenvolvido, e ampliar sua atuação de forma mais organizada e efetiva, foi criado um grupo comprometido com a consolidação da entidade, que buscou a legalização institucional e obteve os devidos registros nos diversos Conselhos de Direitos, garantindo respaldo legal para suas ações.



**INSTITUTO
SUPERAR**

Desde então, o Instituto tem se dedicado à promoção, defesa e garantia dos direitos sociais do público atendido, por meio da execução de serviços socioassistenciais que contribuem diretamente para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Com o passar do tempo, expandiu suas frentes de atuação, passando também a desenvolver projetos e parcerias nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Gestão Pública.

Atualmente, o Instituto Superar dispõe de comprovada capacidade técnica e gerencial, estando plenamente apto à execução eficiente de projetos sociais e de políticas públicas, sempre comprometido com os princípios da equidade, cidadania e transformação social.

1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES – INSTITUTO SUPERAR

O Instituto Superar tem como compromisso consolidar sua identidade institucional, desenvolvendo estratégias e mobilizando recursos que viabilizem o pleno cumprimento de sua missão, visão e valores.

✓ MISSÃO

Promover a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias por meio de ações integradas nas áreas de esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, contribuindo para sua autonomia e participação cidadã.

Oferecer oportunidades de inserção no mercado de trabalho por meio de formações profissionais, oficinas e cursos voltados à geração de emprego e renda.

Apoiar a gestão pública com eficiência, transparência e qualidade, oferecendo suporte técnico-administrativo nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcurso](https://www.instagram.com/institutosuperarcurso)



institutosuperaral.com



**INSTITUTO
SUPERAR**

✓ **VISÃO**

Ser reconhecido como uma instituição de referência:

- No atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o protagonismo e a transformação social;
- Na gestão compartilhada, atuando com excelência na execução de serviços públicos;
- Em formação técnica, capacitação profissional e desenvolvimento de projetos sociais inovadores e de impacto.

✓ **VALORES**

- Transparência
- Ética
- Respeito
- Responsabilidade Social
- Compromisso com o bem-estar coletivo

2. ENTIDADES PARCEIRAS

O Instituto Superar irá realizar a execução do Projeto, não havendo parceria com outras entidades.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade contribuir para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Branquinha/AL, por meio de uma parceria estratégica e compartilhada entre o município e o Instituto Superar. A proposta visa à implementação de práticas inovadoras e eficientes, que assegurem uma gestão pública em saúde pautada na qualidade do cuidado, na humanização do atendimento, na transparência e na efetividade das



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com

ações, respeitando rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

O Instituto Superar apresenta comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução eficaz do objeto proposto, com experiência na condução de ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de saúde. A celebração do Termo de Colaboração que fundamenta este projeto será realizada em regime de mútua cooperação, com ênfase na aplicação da metodologia própria da instituição, voltada à qualificação dos serviços e à promoção de uma atenção integral à saúde.

A proposta contempla o aperfeiçoamento dos serviços administrativos e assistenciais da rede municipal de saúde, com foco na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade do atendimento à população e na valorização dos profissionais da área. Serão promovidas ações de capacitação contínua, reuniões de alinhamento técnico e gerencial, além da implementação de fluxos organizacionais mais eficientes e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

Tais medidas visam garantir maior resolutividade, otimização dos recursos públicos, fortalecimento da rede de atenção à saúde e impactos positivos nos indicadores de saúde do município, assegurando o cumprimento das diretrizes do SUS e contribuindo para a promoção da saúde com equidade, integralidade e efetividade.

Com base nas informações apresentadas, o Presente Projeto tem como proposta:

NOME DO PROJETO SAÚDE DIREITO DE TODOS: ACESSO UNIVERSAL, COM EQUIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA
PRAZO DE EXECUÇÃO 12 meses
PÚBLICO ALVO



Todos os cidadãos usuários do sistema único de saúde do município de Campestre, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.

4. JUSTIFICATIVA

O Instituto Superar manifesta seu interesse na celebração desta parceria de gestão compartilhada com o município de Branquinha/AL, com foco na aplicação de sua metodologia própria voltada à qualificação da gestão pública na área da Saúde. A presente proposta tem por finalidade contribuir para o fortalecimento da rede municipal de saúde, promovendo melhorias significativas na oferta, acesso, qualidade e resolutividade dos serviços, com base em diretrizes de integralidade, equidade, inovação, eficiência e humanização do cuidado.

A atuação conjunta busca a reorganização dos processos de trabalho nas unidades de saúde, a valorização dos profissionais do SUS e a implementação de práticas modernas de planejamento, monitoramento, avaliação e execução das ações e serviços de saúde. Essas estratégias visam à ampliação da cobertura e ao fortalecimento das redes de atenção, garantindo o atendimento humanizado e a promoção da saúde de forma contínua e integrada.

A proposta se destaca pelo compromisso com a humanização da gestão e do atendimento, por meio da realização de reuniões técnicas, formações continuadas e oficinas de capacitação direcionadas aos gestores, trabalhadores da saúde e demais agentes envolvidos. Tais ações fortalecem os vínculos entre equipes e comunidade, promovem a educação permanente e contribuem para o aprimoramento dos fluxos assistenciais e administrativos.

Com base em indicadores de saúde, métricas de desempenho e ferramentas de monitoramento sistemático dos resultados, o Instituto Superar visa contribuir para uma gestão pública mais transparente,



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com

participativa e orientada a resultados, fortalecendo a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde e promovendo melhorias sustentáveis nos indicadores de saúde da população.

Por fim, ressalta-se que a atuação do Instituto Superar ocorrerá em caráter complementar e colaborativo, sem substituir as atribuições legais do poder público, observando rigorosamente os princípios constitucionais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência – e os dispositivos previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), bem como as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

5. OBJETO DA PARCERIA

O presente plano de trabalho tem como objeto a execução de gestão compartilhada entre o município de Branquinha/AL e o Instituto Superar, visando à oferta e à execução de serviços públicos com maior eficiência, qualidade e efetividade. A parceria tem como finalidade contribuir para o fortalecimento da rede municipal de saúde, promovendo melhorias significativas na oferta, acesso, qualidade e resolutividade dos serviços, com base em diretrizes de integralidade, equidade, inovação, eficiência e humanização do cuidado.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- **Início:** A partir da celebração do Termo de Colaboração.
- **Término:** 12 meses após a assinatura do Termo de Colaboração.

7. OBJETIVOS DO PROJETO

7.1. OBJETIVO GERAL

Promover a eficiência, a eficácia e a efetividade na aplicação dos recursos públicos e na execução das políticas públicas de saúde, por

meio da formalização de parceria entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Superar. A iniciativa visa contribuir para a qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) em nível local, assegurando a transparência, a corresponsabilidade na gestão e o alcance de resultados concretos na implementação de ações, programas e projetos voltados à atenção integral à saúde da população.

A parceria buscará fortalecer os serviços ofertados pela rede municipal, com foco na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade do cuidado, na valorização dos profissionais de saúde e na implantação de metodologias inovadoras de organização, monitoramento e avaliação de resultados. Todas as ações serão desenvolvidas em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública e alinhadas aos objetivos institucionais da organização parceira e às diretrizes do SUS.

7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar a gestão da qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento ao usuário do SUS;
- Garantir a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população;
- Melhorar o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada;
- Ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde, garantindo atenção integral à população, com base nos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade e resolutividade;
- Assegurar gestão eficiente das ações e serviços de saúde, promovendo atendimento de qualidade, foco na satisfação do usuário e acompanhamento dos resultados pactuados;



- Otimizar processos de trabalho e práticas de gestão, utilizando metas pactuadas e indicadores de desempenho, em alinhamento com o planejamento estratégico municipal de saúde.
- Garantir acesso oportuno e adequado aos serviços, respondendo de forma ágil e eficiente às demandas espontâneas da população.
- Elevar a qualidade e a segurança dos serviços de saúde, priorizando o bem-estar e a proteção da população usuária.

8. METAS E ATIVIDADES

META	ATIVIDADES	INDICADORES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			INICIAL	FINAL
Atendimento e Serviços em Atenção Primária.	<ol style="list-style-type: none">1. Proporcionar a realização de consultas com profissionais de nível superior qualificados e outros profissionais para todos os integrantes de cada família, independente de sexo e idade, na unidade básica de saúde da família;2. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;3. Realizar acolhimento dos usuários com a escuta qualificada das necessidades de saúde, proporcionando atendimento humanizado com equipe de multiprofissionais, buscando a continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;4. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade dos usuários e as previstas nas prioridades e protocolos da gestão municipal;5. Realizar grupos educativos sobre a importância com a alimentação saudável.	Número e/ou percentuais de Procedimentos, Serviços e Consultas de Atenção Primária.	MÊS 01	MÊS 12

<p>Atendimento e Serviços em Atenção Especializada (Média Complexidade) com Acolhimento e Resolutividade.</p>	<p>1. Acolher e atender individualmente com qualificação, humanização os usuários por multiprofissionais de nível superior especializados, conforme necessidade apresentada, encaminhada pela gestão; 2. Oferecer atendimentos especializados para demandas espontâneas ou encaminhadas por protocolos específicos, utilizando os recursos disponíveis na unidade de saúde.</p>	<p>Número e/ou percentual de Procedimentos, Serviços e Consultas de Atenção Especializada (Média Complexidade).</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>
<p>Serviços qualificados em prevenção e controle à saúde da população, em Vigilância em Saúde.</p>	<p>Auxiliar na realização inspeção em serviços de alimentação e outros sujeitos a fiscalização da VISA, conforme a demandas apresentadas pela Gestão Municipal; 2. Auxiliar na apuração das denúncias, como também na apreensão dos produtos impróprios para o consumo; 3. Auxiliar na análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal; Auxiliar nas realizações das investigações e controle epidemiológicos de casos e surtos.</p>	<p>Número e/ou percentual de Inspeção em estabelecimento sujeito a VISA; Número de de Investigação epidemiológica de casos e surtos.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>
<p>Promover capacitação permanente para os profissionais do SUS.</p>	<p>1. Realizar cursos e treinamentos para os profissionais do SUS, conforme demanda apresentada.</p>	<p>Percentual de Profissionais do SUS capacitados no período.</p>	<p>MÊS 03 Mês 08</p>	<p>MÊS 03 Mês 08</p>

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A gestão pública em saúde tem como finalidade garantir o acesso universal, equânime e contínuo a ações e serviços de saúde de qualidade, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS). A parceria entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Superar propõe a adoção de um modelo de gestão compartilhada que otimize recursos, fortaleça os serviços de saúde e promova uma atenção integral, humanizada e orientada por resultados.



O presente Plano de Trabalho está estruturado em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública e com os princípios do SUS, especialmente a universalidade, integralidade, descentralização, participação social e resolutividade.

A execução das ações seguirá os seguintes eixos metodológicos:

- Territorialização e vínculo com a comunidade: aproximação entre os profissionais e os usuários dos serviços de saúde, promovendo acolhimento, escuta qualificada e atuação sensível às demandas locais;
- Atuação intersetorial: articulação com outras secretarias e setores do município, como Educação e Assistência Social, para enfrentar os determinantes sociais da saúde e fortalecer redes de cuidado intersetorial;
- Atenção integral e contínua: organização dos serviços para garantir o cuidado em todos os níveis de complexidade, com foco na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, respeitando os ciclos de vida e as especificidades da população;
- Uso de sistemas de informação em saúde: utilização de dados epidemiológicos e indicadores assistenciais para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações, orientando a tomada de decisões baseadas em evidências;
- Qualificação profissional e humanização do cuidado: realização de oficinas, treinamentos e ações de educação permanente para os trabalhadores da saúde, visando fortalecer competências técnicas e relacionais;
- Estímulo à participação social: fortalecimento dos espaços de controle social, como conselhos e conferências de saúde,





promovendo o diálogo entre a gestão, os trabalhadores e os usuários;

- Inovação e tecnologia em saúde: adoção de soluções tecnológicas para modernizar os processos, garantir maior rastreabilidade e agilidade no atendimento, além de contribuir para a sustentabilidade do sistema;
- Gestão eficiente dos recursos públicos: racionalização dos custos operacionais e maximização da efetividade dos serviços, com foco em resultados concretos e mensuráveis.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os programas do Ministério da Saúde implantados no município que são mensurados mediante os indicadores da Atenção Básica (GM/MS nº 3.439/2024). As ações e as atividades a serem executadas, terão como ponto de observação, os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde e as estratégias e diretrizes conforme definidas conforme detalhamento das atividades contida na Programação Anual de Saúde e delineados no Plano Municipal de Saúde.

A execução da parceria será orientada pelo quadro de metas e pelo cronograma físico-financeiro, assegurando a coerência entre as ações planejadas e os resultados esperados, com prestação de contas transparente e periódica, conforme previsto na legislação vigente e nas normas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014).

10. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE



10.1. PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO SUPERAR

- **Projeto Prevenir, Amar e Vencer**

Público Alvo: Usuários do SUS

Objetivo: Realizar palestras educacionais de autos cuidados, auto exames.

- **Projeto Fortalecer Laços.**

Público Alvo: Usuários do SUS

Objetivo: Realizar palestras e oficinas com a importancia da amamentação, dos cuidados com bebes, crianças e idosos.

- **Projeto Saúde do Homem**

Público Alvo: Usuários do SUS do sexo masculino

Objetivo: Prevenir o câncer de próstata, com ênfase na campanha novembro azul.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução deste Plano de Trabalho, espera-se fortalecer substancialmente as ações e estratégias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL, promovendo avanços na gestão dos serviços de saúde e ampliando a qualidade da atenção prestada à população.

Durante a execução do Projeto, esperamos fortalecer as ações e serviços públicos em saúde, contribuindo com o desenvolvimento do município e qualificando o atendimento prestado à população, com vistas a alcançar os seguintes resultados:

- O cumprimento de diretrizes e normas para a prevenção de doenças;
- Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da saúde da população;
- Avaliar o acesso adequado para realização de exame e demais serviços e atendimentos;



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



- Proporcionar em parceria com a Gestão Municipal a execução das atividades de ações e serviços em saúde da Atenção Primária /Básica, com acompanhamento, avaliação e monitoramento sistemáticos dos Indicadores da Portaria GM/MS Nº 3493/2024 e cruzamento com os dados do Instituto;
- Ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade e contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS;
- Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado.
- Garantir o atendimento à população, fortalecer vínculos e promover saúde com foco em cuidados;
- Minimizar ou eliminar, os riscos à saúde decorrente da ausência de informação e prevenção.

Esses resultados contribuirão para consolidar um modelo de gestão pública em saúde mais efetivo, transparente, integrado e orientado à qualidade, promovendo o bem-estar coletivo e o fortalecimento do SUS no município de Branquinha/AL.

12. MONITORAMENTO

META	FORMA DE MONITORAMENTO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atendimento e Serviços em Atenção Primária.	<ul style="list-style-type: none">• Fichas de atendimento, prontuários, relatórios de cobertura de consultas, indicando quantidade por cada profissional;• Registros do e-SUS, cadernos de acompanhamento, relatórios do SISAB, fichas de atendimento, e listas de presenças.	Medir o tempo de espera para atendimento nos serviços de atenção primária; Medir o número da população que tem acesso aos serviços de atenção primária; Medir a satisfação dos usuários com os serviços de atenção primária;	Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas; Relatórios de atendimentos.





	<ul style="list-style-type: none">Relatórios de atendimento multiprofissional	Número de pacientes encaminhados para serviços especializados.	
Atendimento e Serviços em Atenção Especializada (Média Complexidade) com Acolhimento e Resolutividade.	<ul style="list-style-type: none">Relatório de atividades com a descrição das ações e cumprimento da meta;Relatórios de atendimento multiprofissional	Número de pacientes que tem acesso aos serviços de atenção especializada de média complexidade; Número de pacientes que receberam atendimento adequado e eficaz; Tempo médio que os pacientes permanecem nos serviços de atenção especializada de média complexidade.	Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas; Relatórios de atendimentos.
Serviços qualificados em prevenção e controle à saúde da população, em Vigilância em Saúde.	<ul style="list-style-type: none">Relatório de atividades com a descrição das atividades e cumprimento da meta;	Número de doenças notificadas em tempo hábil; Número da população vacinada contra doenças específicas; Medir a eficácia do controle de vetores de doenças; Satisfação da população com serviços de vigilância em saúde; Taxa de mortalidade por doenças evitáveis.	Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas; Relatórios de atendimentos
Promover capacitação permanente para os profissionais do SUS.	<ul style="list-style-type: none">Registrar e acompanhar a participação dos profissionais do SUS em treinamentos e capacitações;Verificar o grau de satisfação dos profissionais sobre a qualidade e relevância dos	Medir o número de profissionais que participam de treinamentos e capacitações; Medir a satisfação dos profissionais com a qualidade e relevância dos	Fotos dos encontros, lista de presença, materiais didáticos, relatórios de avaliação das ações.



	treinamentos e capacitações.	e	treinamentos e capacitações.	e	
--	------------------------------	---	------------------------------	---	--

13. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Garantir a execução qualificada e eficiente das ações e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a assistência à população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).	Atendimento e Serviços em Atenção Primária.	Número e/ou percentuais de Procedimentos, Serviços e Consultas de Atenção Primária; Aumento da cobertura de saúde; Melhoria da qualidade do atendimento; Redução do tempo de espera; Redução da taxa de encaminhamento para atenção especializada; Melhoria da gestão de doenças crônicas; Aumento da prevenção e promoção da saúde.	Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas; Relatórios de atendimentos
Assegurar a oferta de serviços especializados de Média Complexidade (MAC) dentro da rede de Atenção à Saúde, garantindo assistência qualificada e oportuna aos usuários que necessitam de diagnóstico, tratamento e reabilitação em níveis mais complexos de cuidado. A meta visa garantir o acesso às consultas e exames especializados, promovendo a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e os serviços especializados, além de fortalecer a eficiência e a	Atendimento e Serviços em Atenção Especializada (Média Complexidade) com Acolhimento e Resolutividade.	Número e/ou percentual de Procedimentos, Serviços e Consultas de Atenção Especializada (Média Complexidade); Redução do tempo de espera; Aumento da satisfação do paciente; Melhoria da qualidade do atendimento; Aumento da eficiência do atendimento.	Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas; Relatórios de atendimentos



resolutividade do Sistema Único de Saúde (SUS).			
Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, garantindo a identificação, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde da população. A	Serviços qualificados em prevenção e controle à saúde da população, em Vigilância em Saúde.	Número e/ou percentual de Inspeção em estabelecimento sujeito a VISA; Número de Investigação epidemiológica de casos e surtos; Redução da incidência de doenças; Redução da mortalidade; Melhoria da satisfação da população.	Inspeção in loco e produção realizada e informada em sistemas; Relatórios de atendimentos
Mensurar o alcance e a efetividade das ações de capacitação permanente oferecidas aos profissionais do SUS no município, com o intuito de qualificar a força de trabalho, fortalecer as competências técnicas e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.	Promover capacitação permanente para os profissionais do SUS.	Percentual de Profissionais do SUS capacitados no período.	Fotos dos encontros, lista de presença, materiais didáticos, relatórios de avaliação das ações.

14. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS METAS

META	ATIVIDADE/FASE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento e Serviços em Atenção Primária.	1. Proporcionar a realização de consultas com profissionais de nível superior qualificados e outros profissionais para todos os integrantes de cada família, independente de sexo e idade, na unidade básica de saúde da família; 2. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes, em todas	MÊS 01	MÊS 12



	<p>as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</p> <p>3. Realizar acolhimento dos usuários com a escuta qualificada das necessidades de saúde, proporcionando atendimento humanizado com equipe de multiprofissionais, buscando a continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</p> <p>4. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade dos usuários e as previstas nas prioridades e protocolos da gestão municipal;</p>		
Atendimento e Serviços em Atenção Especializada (Média Complexidade) com Acolhimento e Resolutividade.	<p>1. Acolher e atender individualmente com qualificação, humanização os usuários por multiprofissionais de nível superior especializados, conforme necessidade apresentada encaminhada pela gestão;</p> <p>2. Promover atendimento através de procedimento especializado apresentada demanda espontânea e/ou encaminhadas através de protocolos específicos nos equipamentos ofertados na unidade de atendimento em saúde.</p>	MÊS 01	MÊS 12
Serviços qualificados em prevenção e controle à saúde da população, em Vigilância em Saúde.	<p>Auxiliar na realização inspeção em serviços de alimentação e outros sujeitos a fiscalização da VISA, conforme a demandas apresentadas pela Gestão Municipal;</p> <p>2. Auxiliar na apuração das denúncias, como também na apreensão dos produtos impróprios para o consumo;</p> <p>3. Auxiliar na análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal; Auxiliar nas realizações das investigações e</p>	MÊS 01	MÊS 12



**INSTITUTO
SUPERAR**

	controle epidemiológicos de casos e surtos.		
Promover capacitação permanente para os profissionais do SUS.	1. Realizar cursos e treinamentos para os profissionais do SUS, conforme demanda apresentada.	MÊS 03 Mês 08	MÊS 03 Mês 08



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



17. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada 03 meses, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I – Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II – Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO.

18. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

19. DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO PROPONENTE

Palmeira do Índios – Alagoas, 15 de setembro de 2025.



Flávio Ferreira da Silva
Diretor - Presidente

